

Programma ... de 17 de janeiro de 1789 [- 92. - 12 de maio de 1793].

Contributors

Academia das Ciências de Lisboa.

Publication/Creation

[Lisbon] : [Acad. Real das Sciencias], [1789-1793]

Persistent URL

<https://wellcomecollection.org/works/jdfw5d23>

License and attribution

This work has been identified as being free of known restrictions under copyright law, including all related and neighbouring rights and is being made available under the Creative Commons, Public Domain Mark.

You can copy, modify, distribute and perform the work, even for commercial purposes, without asking permission.



Wellcome Collection
183 Euston Road
London NW1 2BE UK
T +44 (0)20 7611 8722
E library@wellcomecollection.org
<https://wellcomecollection.org>

~~Suppl/p~~

52805/p

(P)

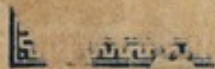
Part 1

PROGRAMMA

DA

ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS
DE LISBOA,

DE 17 DE JANEIRO DE 1789.



11.

321268

PROGRASSIA

17

ACADEMIA DE LAS CIENCIAS

DE MADRID

ESTADÍSTICA DE LOS



PROGRAMMA.

Nisi utile est quod facimus, stulta est gloria.



AVENDO mostrado a experiencia, que os premios que distribuio atégora a Academia Real das Sciencias, não eraõ sufficientes em numero, nem em diversidade de materias, para corresponderem aos fins para que se tinhaõ estabelecido; que eraõ não sómente de adquirir noticias, e adiantar as Sciencias pelo que pertence aos pontos propostos; mas tambem de excitar emulação, e por assim dizermos, espertar os engenhos nacionaes para o estudo profundo das Sciencias uteis; e hir ao mesmo passo conhecendo as pessoas de talento e de saber, com as quaes pudesse dignamente encher os lugares, que o curso natural dos successos humanos deixasse vagos nesta Sociedade: determinou a mesma Academia estabelecer huma nova ordem na distribuição dos premios, para mais efficaçmente alcançar os fins que deseja. Os premios que por ora propõe são os que julgou mais proporcionados para o estado actual das letras na Nação Portugueza, reservando para os annos vindouros augmentallos, e variallos ainda mais, segundo as circumstancias o permittirem. Dos premios antecedentemente propostos, incorporou neste Programma aquelles, cujos prazos concorriaõ exactamente com os da nova distribuição; deixando, como a probidade o requeria, os que não puderaõ por este modo introduzir-se no presente Programma, para infallivelmente se distribuirem nos tempos para que foraõ propostos.

* ii

ps

OS PREMIOS SAÕ OS SEGUINTES.



PELA CLASSE DAS SCIENCIAS
NATURÁES.

EM FISICA.

Para o Anno de 1790.

*Q*uaes são os defeitos Fisicos na preparação dos peixes salgados nas nossas pescarias, que prejudiquem á sua conservação e salubridade; e quaes os methodos que se devem usar, para se aperfeiçoar entre nós este tão importante ramo de subsistencia, e de commercio.

Para o Anno de 1791.

Dar o meio mais facil e menos dispendioso de tirar do sal marinho ou commum, a baze alkalina, de modo que possa esta desembaraçada de acido servir nas fabricas, e convir ao commercio deste Reino.

Premio fixo para todos os annos.

Descripção Fisica e Economica de alguma Comarca, ou territorio consideravel do Reino ou Dominios

nios Ultramarinos, com observações uteis à Agricultura e industria Nacional. (1)

EM AGRICULTURA.

Para o Anno de 1790. com premio dobrado.

Qual he o methodo mais conveniente, e cautelas necessarias para a cultura das vinhas em Portugal; para a vindima, extracção do mosto, conservação, bondade e fermentação do vinho, e para a melhor reputação e vantajem deste importante ramo do nosso commercio. (2)

Para o Anno de 1791.

Quaes são as utilidades e prejuizos das queimadas; do modo que ellas se praticão em varias provincias.

(1) Dezeja a Academia que estas Memorias comprehendão, além da Historia dos tres Reinos da Natureza do paiz que descreverem, feita segundo o systema de Linneo, o estado da povoação, da Agricultura, das Artes Mecanicas, da industria e do commercio com as terras vizinhas, ou com os estrangeiros: os defeitos que podem notar-se em cada hum destes ramos, e os meios de se emendarem: finalmente o augmento que he capaz de receber o commercio, e riqueza do tal Paiz, ou em geral a industria dos seus habitadores.

(2) Dezeja a Academia que os Autores das Memorias indiquem as differentes variedades de cepas com os seus nomes triviaes, caracterizadas segundo em outras especies de frutas, e nas mesmas videiras tem praticado o Abbade Rzier, Duhamel, e outros Naturalistas Agricultores; qual seja a propriedade e valor de cada huma, a respeito da qualidade e quantidade do vinho que produzem; e qual o

vincias deste Reino; e quaes methodos se podem uzar para conseguir as mesmas vantagens, evitando os prejuizos que se seguem da pratica e methodo vulgar.

EM MEDICINA NACIONAL.

Ainda que a Medicina em geral não seja do numero das Sciencias, que a Academia tem fixado para objecto dos seus trabalhos; com tudo considerando esta Sociedade, que cada Nação tem circumstancias Físicas e Moraes que lhe são particulares, as quaes trazem consigo doenças mais particulares e endemicas, ou alteraõ por varios modos a natureza das queixas geralmente conhecidas, como tambem de necessidade devem alterar o methodo das curas; resolveo promover esta parte tão importante da Historia da Natureza de Portugal e das suas conquistas. Para conseguir este fim, não sómente estabeleceo huma commissão de Socios e Correspondentes, para trabalharem determinadamente neste assumpto; mas determinou tambem propôr premios annuaes, para se aclarar sempre mais esta materia, e para acostumar a Mocidade Medica, que dá tão grandes esperanças, a observar continuamente as circumstancias particulares da nossa Nação. Os premios que por ora propoem são os seguintes.

Pa-

terreno que lhes convem: os insectos que lhes são perniciosos, e se ha alguma cautela util contra elles, ou modo conveniente de destruillos; as cauzas e remedios experimentados de algumas enfermidades a que o vinho he sujeito; o diverso methodo de o fazer, praticado em varios lugares deste Reino e fora d'elle; como tambem o de o guardar, purificar, e preparar para o commercio; se ha meio de conhecer os que são maliciosamente falsificados; e finalmente como poderão imitar-se os melhores e mais estimados estrangeiros.

Para o Anno de 1790.

Descrever o temperamento Medico actual de Lisboa (que se observa taõ differente do que foi ha hum seculo) expondo o grão de actividade dos nervos, as crizes a que geralmente se inclinã as doencas agudas, e as particularidades nos symptomas decizivos e caracteristicos, que fazem a baze da practica; tudo deduzido da boa observaçaõ, tanto pelo que pertence ás doencas, como ao effeito dos remedios.

Para o Anno de 1791.

Visto que entre nós cada vez mais se encontraõ enfermidades de nervos, e sobre tudo as que chamamos hystericas, contra as quaes saõ geralmente baldadas todas as diligencias da Medicina, convem examinar 1º se ha algum meio para acertar neste ponto, applicando em temperamentos e cazos proprios os dous methodos de que se costuma uzar, e saber de remedios corroborantes, e relaxantes 2º Influindo para a vulgaridade deste mal, a educaçaõ os costumes, os alimentos, os vestidos das criancas, que mudanças cumpre fazer para crescerem mais robustas, sãs e fortes: isto provado com experiencias.

Para o Anno de 1792.

Havendo ha annos entre nós muitas mais Tizicas do que antigamente se observava, pedê-se hum exame das cauzas de taõ fatal deterioraçã, distinguindo as especies mais frequentes em Portugal,
e

e principalmente em Lisboa ; os meios prezervativos , e o methodo mais proveitozo e approvedo pela experiencia , notada em diarios e observaçoẽs exactas , para remediar esta sorte de enfermidade , notando-se em cada periodo , o que mais convem ; assim no que pertence aos remedios , como aos alimentos , vestidos , habitaçaõ.

No mesmo Anno para o Brazil.

Examinar a cauza de se ter feito a Morféa taõ vulgar no Rio de Janeiro , e principiar já a havella na Babia ; e dar o methodo mais proveitozo para a extinguir , e prezervar della os póvos , visto que naõ he abi endemica ; se a total mudança de alimentos , de atmosfera , ou se alguma droga póde completar a cura deste mal , já applicando o que se tem feito em outras partes , já fazendo novas tentativas.

PELA CLASSE DAS SCIENCIAS
EXACTAS.

EM NAVEGAÇÃO.

Para o Anno de 1790. Com premio dobrado.

A Ssignar os meios mais expeditos e mais seguros ; para conhecer no mar , que distancia , e a que rumo se tem navegado , em hum tempo dado.

Para o Anno de 1791.

Dada a secção horizontal de hum navio feita á flor d'agoa , e a sua secção vertical pelo plano da caza mestra , determinar entre todas as superficies curvas , continuas e discontinuas , que podem passar pelas linhas que terminaõ as sobreditas secções aquella que , posto o navio em movimento pela acção do vento sobre as velas , fará que elle experimente nas agoas a minima resistencia , e reciprocamente , dada a figura e as dimensões de hum Navio , determinar o angulo que o plano da secção feita á flor d'agoa , deve fazer com o plano da caza mestra para que o Navio se mova com a maxima velocidade.

EM ARTES MECANICAS.

Para o Anno de 1790.

Hum exame dos instrumentos que se uzaõ em Portugal para effeito de lavrar as terras , comparando-os com os das outras nações , e applicando ás nossas circumstancias e qualidades de terra , tudo o que nelles houver de mais perfeito que os nossos.

Para o Anno de 1791.

Comparar os carros e maquinas de conducção que entre nós se uzaõ com os das outras Nações , applicando para a perfeição das nossas , tudo o que se achar melhor nas Estrangeiras , havendo sempre respeito ás nossas circumstancias.

P E-

PELA CLASSE DE LITTERATURA
PORTUGUEZA.

EM LINGUA PORTUGUEZA.

Para o Anno de 1790.

DEscrever o estado actual da nossa Litteratura, pelo que pertence ao bom gosto de fallar e escrever fazendo huma enumeraçõ systematica dos vicios e defeitos que se devem emendar; indagando as cauzas e origẽs destes vicios, provadas naõ só com argumentos concludentes, mas tambem com exemplos.

Para o Anno de 1791.

Formar huma arte de locuçã applicada á natureza da nossa lingua, illustrando cada preceito com exemplos tirados dos antigos, e modernos de perfeito gosto, e ajuntando a cada preceito, a theoria do vicio que se lhe oppõe, illustrado da mesma sorte com exemplos do máo gosto dos modernos.

Assumpo extraordinario proposto sem determinaçã de tempo.

Huma Grammatica Filozofica da Lingua Portugueza. (3)

EM

(3) Dezeja a Academia huma Grammatica Filosofica da Lingua Portugueza, em que se contenhaõ principios certos

EM POESIA E THEATRO NACIONAL.

Huma Tragedia Portugueza.

Huma Comedia Portugueza de caracter , em verso ou em proza.

Estes premios feroão fixos para todos os annos , como tambem os seguintes.

Quatro medalhas de prata da mesma grandeza e cunho que as de ouro dos premios ordinarios da Academia , ás quatro uelhores composições Poeticas que não sejaõ , Epopea , Tragedia ou Comedia.

EM

e claros , e por consequencia accommodada ao ensino da Mo-
 cidade nas Escolas das primeiras Letras. Que nella se de-
 ve primeiro tratar do que he commum á Grammatica de to-
 das as Linguas , e da origem e progressos dos conhecimentos
 humanos , isto he , do modo com que se adquirem as idéas ;
 como ellas se compõem ; como se analyzaõ ; como se fa-
 zem universaes ; e como se fórmaõ os nossos juizos e racio-
 cionios , tudo isto relativamente aos finaes com que se ex-
 prime cada hum destes actos do entendimento : dos termos
 geraes e como elles se formaõ : do modo de significar e uso
 das particulas , &c. : que de toda esta Grammatica univer-
 sal se faça applicação á Lingua Portugueza , dando huma
 idéa a mais clara que possivel for , da sua analogia nas par-
 tes , sobre tudo da Etymologia e Syntaxe , e explicando as
 suas principaes anomalias. Para os fins sobteditos aconselha
 aos que quizerem trabalhar em huma Obra taõ util , a lição
 do *Essai de Locke sur l'entendement humain* , das Obras de
Condillac , de *Hartley* na Explicação Fyfica dos sentidos , da
 Grammatica universal de *Mr. Beauzée* e da de *Buffier* , das
 Obras de *Mr. du Marsais* , da Carta sobre os surdos e mu-
 dos de *Diderot* , dos Artigos da Encyclopedia sobre a Gram-
 matica , e outras semelhantes sobre a Filosofia das Linguas.

EM HISTORIA PORTUGUEZA.

Para o Anno de 1790.

Huma Historia circunstanciada da arte Typografica em Portugal, desde a sua introducção neste Reino até ao presente. (4)

Para o Anno de 1791

Qual foi a fórma do exercito Portuguez em Europa, relativamente ao numero dos Soldados, ás diversas especies de tropas, ás armas de que cada huma uzava, á repartição dos corpos Militares e jerarquia do mando, e ao modo com que serviaõ na guerra desde o principio da Monarquia até á invazão de Filippe. II.

EM DIREITO PATRIO.

Ainda que os estudos Juridicos não entrem no plano da Academia, com tudo o direito Patrio he hum dos objectos, que esta Sociedade com maior dífvelo dezeja illustrar e promover, como o mais precioso-

(4) Deve-se individuar quem a introduzio; quaes foraõ entre nós os impressores mais famosos; se se distinguiraõ por algumas insignias ou emprezas; em que Cidades principalmente se estabeleceraõ; quaes foraõ as impressões particulares em Conventos, Villas &c. aonde não costumava havellas; se houve entre nós correctores celebres; e finalmente em que tempos e em que lugares houve impressões nas nossas Conquistas.

ciozo ramo da Litteratura Nacional. As nossas Leis saõ os factos da nossa Historia, que mais nos importa conhecer, e a illustraçã dellas depende inteiramente dos conhecimentos da Historia e Litteratura Portugueza. Por esta cauza determinou a Academia instituir premios annuaes de Direito Patrio, e propoem por ora os seguintes.

Para o Anno de 1790:

I.

Dar huma idéa justa do que eraõ as Behetrias, e em que differiaõ dos Coutos e Honras, para intelligencia da Orden. do Liv. 2. tit. 48.

II.

Qual foi nos tempos antigos e nos modernos o uzo do direito de Correiaõ, e qual seja a sua natureza.

Para o Anno de 1791:

I.

Qual foi a epoca certa da introducçaõ do Direito de Justiniano em Portugal, o modo da sua introducçaõ, e os grãos de authoridade que entre nós adquirio.

II.

Qual foi a origem, quaes os progressos, e as variaçõs da jurisprudencia dos Morgados em Portugal.

Os premios ordinarios consistem em huma meda-
lha de ouro do valor de 500000. reis, e todas as
pessoas podem concorrer, menos os Socios Honora-
rios e Effectivos da Academia.

As

As condições geraes para todos os assumptos propostos , são : que as Memorias sejaõ escritas em Portuguez , sendo os Autores dellas Nacionaes destes Reinos : que sejaõ remettidas ao Secretario da Academia por todo o mez de Janeiro do anno em que houverem de ser julgadas ; e que os nomes dos Autores venhaõ em carta fechada , para se abrir sómente no caso de ser premiada a Memoria , que lhe pertence ; e em fim que as ditas Memorias premiadas não possaõ ser impressas ou publicadas , senão por ordem , ou com licença expressa da Academia. Palacio Real de N. Senhora das Necessidades 17 de Janeiro de 1789.

JOSÉ CORRÊA DA SERRA.
Secretario da Academia.

L I S B O A.

NA OFFIC. DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS.

ANNO 1789.

Com licença da Real Mesa da Commissão Geral sobre o Exame, e Censura dos Livros.

2

02/116

Suppl/P 32505/1 Part 2

PROGRAMMA

DA

ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS
DE LISBOA,

De 17 de Janeiro de 1790.

Nisi utile est quod facimus, stulta est gloria.

PROPOEM A ACADEMIA OS SEGUINTES PREMIOS.



NAS SCIENCIAS NATURAES.

EM FYSICA.

Para o anno de 1790.

QUAES são os defeitos das nossas aguas ardentes, que lhes tiraõ no commercio a concurrencia com as de França, quaes as causas Fysicas d'esses defeitos, e o modo de obviallos fundado na natureza, e em experiencias certas, que a Academia possa verificar.

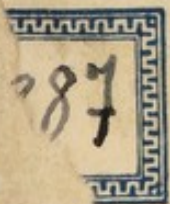
Premio fixo para todos os annos.

Descripção Fysica e Economica de alguma Comarca, ou territorio consideravel do Reino, ou Dominios Ultramarinos, com observações uteis á Agricultura, e industria Nacional (1).

*

EM

(1) Deseja a Academia que estas Memorias comprehendão, alem da Historia dos tres Reinos da Natureza



26.

 EM AGRICULTURA.

Para o anno de 1792.

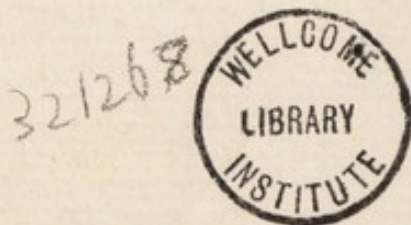
Examinar o estado actual da arte pastoral neste Reino, tanto pelo que diz respeito ás especies de gado, e modo de o nutrirem, como tambem pelo que respeita aos usos, regras, leis, costumes, e abusos que ha nesta materia, e os proveitos, ou damnos que causão a Agricultura, com observações sobre o modo de augmentar os proveitos, e diminuir os damnos.

EM MEDICINA NACIONAL.

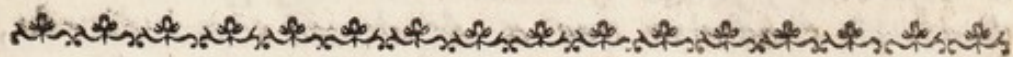
Para o anno de 1793, para o Brazil com premio dobrado.

Determinar com todos os seus symptomas as doenças agudas e chronicas, que mais frequentemente accommettem os pretos recém tirados d' Africa: examinando as causas da sua mortandade nos primeiros annos despois da sua chegada ao Brazil: se talvez a mudança de clima, se a da vida mais laboriosa, ou se alguns outros motivos concorrem para tanto estrago. E finalmente

do paiz que descreverem, feita segundo o systema de Linnæo, o estado da povoação, da Agricultura, das Artes Mecanicas, da industria, e do commercio com as terras vizinhas, ou com os estrangeiros: os defeitos que podem notar-se em cada hum d'estes ramos, e os meios de se emendarem; finalmente o augmento que he capaz de receber o commercio, e riqueza do tal paiz, ou em geral a industria dos seus habitantes.



te indicar os methodos mais appropriados para o evitar prevenindo-o , e curando-o. Tudo isto deduzido da experiencia mais sızuda , e fiel.



NAS SCIENCIAS EXACTAS.

EM CALCULO.

Sendo tantos e taõ importantes os trabalhos dos Geometras do presente século , e do passado , sobre a doutrina das Series , e dependendo em grande parte a perfeição d'este ramo da Analyse da escolha dos principios , em que a sua Theorica se estabeleça , e da ordem , e encadeamento das verdades conhecidas , propoem a Academia para assumpto do premio que se deve adjudicar em Mathematica no anno de 1792.

Hum tratado de Series , em que se comprehendão todas as verdades mais importantes , que na sua Theorica se tem descoberto até ao presente , deduzidas pelo modo mais facil , e natural do menor numero de principios , e estes os mais geraes que for possível.

EM NAVEGAÇÃO.

Premio fixo para todos os annos (*).

Huma Derrota , em que o uso das Observações

* ii

(*) O premio para este assumpto he huma medalha de prata da grandeza e cunho da de ouro dos premios ordinarios da Academia,

(4)

ções Astronomicas seja o mais frequente , principalmente as das distancias da Lua ao Sol , ou ás Estrelas , sendo estas calculadas segundo os methodos , e taboadas que a Academia tem indicado , e continuar a indicar em as Efemerides Nauticas , que para uso dos nossos Pilotos tem mandado calcular para todos os annos ,

EM ARTES MECANICAS.

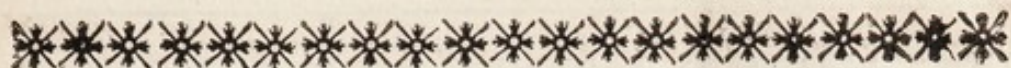
Para o anno de 1792.

Examinar o gráo de resistencia , o pezo , e a duração das varias especies de madeiras que vem do Brazil , e o uso que podem ter na construcção dos edificios , ou nas maquinas de conducção , deduzido da natureza , e de observações , e experiencias certas , comparando as suas vantagens com as das madeiras Europeas , que costumão empregar-se em semelhantes usos .

EM HYDRAULICA.

Premio fixo para todos os annos.

Hum plano de canal para aproveitar as aguas de algum rio de Portugal na irrigação dos campos , com todas as nivelações , e calculos necessarios para que a Academia os possa verificar .



NA LITTERATURA PORTUGUEZA,

EM HISTORIA PORTUGUEZA.

Para o anno de 1792.

Qual foi o estado da Marinha, e Navegação Portuguesa, tanto de guerra, como mercantil, desde o principio da Monarquia, até ao Reinado do Senhor Rei D. João II., notando a qualidade, e quantidade de embarcações, a composição, e jerarquias das tripulações, as viagens que fazião, e todos os regulamentos, e ordens relativas aos Marinheiros, e Marinha,

EM LINGUA PORTUGUEZA.

Para o anno de 1792.

Examinar, e comparar a locução, e estilo de Luiz de Camões, Antonio Ferreira, Diogo Bernardes, Francisco de Sá e Miranda, Pedro de Andrade Caminha, e o que cada hum d'elles contribuiu para a perfeição da lingua Portuguesa.

Premio dobrado sem limitação de tempo.

Huma Grammatica Filosofica da Lingua Portuguesa (2), EM

(2) Deseja a Academia huma Grammatica Filosofica da Lingua Portuguesa, em que se contenhaõ principios certos e claros, e por consequencia accommodada ao ensino da mocidade nas Escolas das primeiras letras. Que comece por tratar, do que he commum á Grammatica de todas as Linguas, e da origem, e progressos dos conhecimentos humanos, isto he, do modo com que se

EM POEZIA, E THEATRO NACIONAL.

Huma Tragedia Portugueza.

Huma Comedia Portugueza de caracter em verso, ou em Proza.

Estes premios serãõ fixos para todos os annos, como tambem os seguintes.

Quatro medalhas de prata da mesma grandeza, e cunho, que as de ouro dos premios ordinarios da Academia, ds quatro melhores composições Poeticas que não sejam Epopea, Tragedia, ou Comedia.

EM DIREITO PORTUGUEZ.

I.

Quaes forãõ os diversos generos, e classes de
pes-

adquirem as idéas, como ellas se compõem; como se analyzaõ; como se fazem univérfaes; e como se fórmaõ os nossos juizos e raciocinios, tudo isto relativamente aos sinaes com que se exprime cada hum destes actos do entendimento: dos termos geraes, e como elles se fórmaõ: do modo de significar e uso das particulas, &c. Que de toda esta Grammatica universal se faça applicação á Lingua Portugueza, dando principalmente a idéa mais clara que possível for, da sua analogia nas partes, da Etymologia, e Syntaxe, e explicando as suas principaes anomalias. Para os fins sobreditos aconselha aos que quizerem trabalhar em Obra taõ util, a lição do *Ensaio de Locke* sobre o entendimento humano, das Obras de *Condillac*, de *Hartley* na Explicação Fyfica dos sentidos, da Grammatica universal de *Mr. Beauzée*, e da de *Buffier*, das Obras de *Mr. du Marsais*, da Carta sobre os surdos e mudos de *Diderot*, dos Artigos da *Encyclopedia* sobre a Grammatica, e outras semelhantes sobre a Filosofia das Linguas.

peffôas que existiraõ na Nação Portugueza , desde o seu principio até ao reinado do Senhor D. Affonso V. , e quaes os seus diversos fóros , privilegios , e obrigações.

II.

Que uso , e authoridade tinha o direito Gotico em Portugal no principio da Monarquia ; por que causas , e meios se foi antiquando , e que vestigios d'elle se encontram ainda na nossa legislação.

Os premios ordinarios consistem em huma medalha de ouro do valor de 500000 reis , e todas as Pessôas podem concorrer , menos os Socios Honorarios e Effectivos da Academia.

As condições geraes para todos os assumptos propostos são : que as Memorias sejaõ escritas em Portuguez , se os seus Authores forem nacionaes d'estes Reinos : que sejaõ remettidas ao Secretario da Academia por todo o mez de Janeiro do anno em que houverem de ser julgadas : e que os nomes dos Authores venhaõ em carta fechada , que traga a mesma diviza , que a Memoria , para se abrir sómente no caso que esta seja premiada ; e em fim que as ditas Memorias premiadas naõ possaõ ser impressas , ou publicadas senaõ por ordem , ou com licença expressa da Academia. Palacio Real de N. Senhora das Necessidades 17 de Janeiro de 1790.

JOSÉ CORRÊA DA SERRA
Secretario da Academia.

Na Offic. da Academia Real das Sciencias. Anno 1790.
Com licença da Real Meza da Commissão Geral sobre
o Exame , e Censura dos Livros.

... e a ...
... e a ...
... e a ...

II

... e a ...
... e a ...
... e a ...

... e a ...
... e a ...
... e a ...

... e a ...
... e a ...
... e a ...

... e a ...
... e a ...
... e a ...

... e a ...
... e a ...
... e a ...

JOSE CORRÊA DA SILVA

Secretário da Academia

... e a ...
... e a ...
... e a ...

54777 52800/1
Part 3

PROGRAMMA

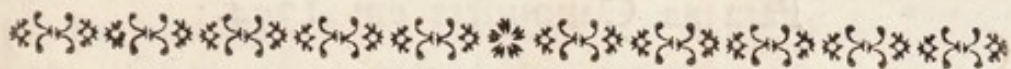
DA

ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS
DE LISBOA,

De 17 de Janeiro de 1791.

Nisi utile est quod facimus, stulta est gloria.

PROPÕE A ACADEMIA OS SEGUINTES PREMIOS.



NAS SCIENCIAS NATURAES.

EM FYSICA.

Para o anno de 1793.

QUAES são os defeitos Fysicos na preparação dos peixes salgados nas nossas pescarias, que prejudiquem á sua conservação e salubridade; e quaes os methodos que se devem usar, para se aperfeiçoar entre nós este tão importante ramo de subsistencia, e de commercio.

Premio fixo para todos os annos.

Descripção Fysica e Economica de alguma Comarca, ou territorio consideravel do Reino, ou Dominios Ultramarinos, com observações uteis á Agricultura, e industria Nacional (1).

*

EM

(1) Deseja a Academia que estas Memorias comprehendão, além da Historia dos tres Reinos da Natureza

EM AGRICULTURA.

Para o anno de 1793.

Qual he a natureza do Esparto bravo do Algarve, e qual o methodo que se deve adoptar na sua cultura, para que iguale em bondade o dos paizes estrangeiros.

Para as Conquistas em 1794.

Dar noticia, e inteiro conhecimento de alguma tinta encarnada fixa, que se tire de alguma planta das nossas Colonias, da qual se não tenha atégora feito uso no commercio.

EM MEDICINA NACIONAL.

Para o anno de 1793.

Quaes sejaõ as causas particulares de serem entre nós tão frequentes as queixas biliosas, e o modo proprio das nossas circumstancias, para precaver, ou curar estas doenças.

PE-

do paiz que descreverem, feita segundo o systema de Linneo, o estado da povoação, da agricultura, das artes Mecanicas, da industria, e do commercio com as terras vizinhas, ou com os estrangeiros: os defeitos que podem notar-se em cada hum d'estes ramos, e os meios de se emendarem; finalmente o augmento que he capaz de receber o commercio, e riqueza do tal paiz, ou em geral a industria dos seus habitantes.

321268



 NAS SCIENCIAS EXACTAS.

EM NAVEGAÇÃO.

Premio fixo para todos os annos (1):

Huma derrota em que o uso das observações Astronomicas seja o mais frequente, principalmente as das distancias da Lua ao Sol, ou ás Estrelas, sendo estas calculadas segundo os methodos, e taboadas que a Academia tem indicado, e continuar a indicar em as Efemerides Nauticas que para uso dos nossos Pilotos tem mandado calcular para todos os annos.

EM ARTES MECANICAS.

Para o anno de 1793.

Hum exame dos instrumentos que usão em Portugal para effeito de lavrar as terras, analysando-os tanto respeito ás Leis da Mecanica, como comparando-os com os das outras Nações, e applicando ás nossas circumstancias, e qualidades de terra, tudo o que poder concorrer para aperfeiçoallos (2).

* ii

EM

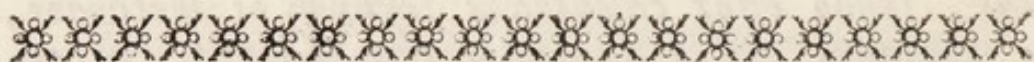
(1) O premio para este assumpto he huma medalha de prata da grandeza, e cunho da de ouro dos premios ordinarios da Academia.

(2) A Academia satisfará ao autor da memoria que for

EM CALCULO.

Para o anno de 1793.

Huns Elementos de Arithmetica Politica para uso da Nação Portugueza , em que se exponhaõ com brevidade , e clareza os principios elementares do calculo das probabilidades , e as suas principaes applicações , ás questões Economicas que por elle podem ser resolvidas.



NA LITTERATURA PORTUGUEZA.

EM LINGUA PORTUGUEZA.

Para o anno de 1793.

Qual seja o uso prudente das palavras de que se serviraõ os nossos bons escritores do Seculo XV e do XVI, e deixaraõ esquecer os que depois se seguiraõ até ao presente.

Assumpto extraordinario proposto sem determinação de tempo com premio dobrado.

Huma Grammatica Filosofica da lingua Portugueza. (1).

EM

coroada, além do seu premio, tambem as despezas necessarias, que o autor tenha feito em modelos, ou em pôr em prática os instrumentos.

(1) Deseja a Academia huma Grammatica Filosofica

 EM HISTORIA PORTUGUEZA.

Para o anno de 1793.

A Historia do nosso Commercio exterior assim de importação como de exportação desde o principio da Monarquia até ao descobrimento da India.

EM POEZIA, E THEATRO NACIONAL.

Huma Tragedia Portugueza.

Hu-

da Lingua Portugueza, em que se contenhaõ principios certos e claros, e por consequencia accommodada ao ensino da mocidade nas Escolas das primeiras letras. Que cõmece por tratar, do que he commum á Grammatica de todas as Linguas, e da origem, e progressos dos conhecimentos humanos, isto he, do modo com que se adquirem as idéas; como ellas se compõem; como se anlysaõ; como se fazem universaes; e como se fórmaõ os nossos juizos, e raciocinios, tudo isto relativamente aos sinaes com que se exprime cada hum destes actos do entendimento: dos termos geraes, e como elles se formaõ; do modo de significar, e uso das particulas, &c. Que de toda esta Grammatica universal se faça applicação a Lingua Portugueza, dando principalmente a idéa mais clara, que possivel for, da sua analogia nas partes, da Etymologia, e Syntaxe, e explicando as suas principaes anomalias. Para os fins sobreditos aconselha aos que quizerem trabalhar em Obra taõ util, a lição do *Ensaio* de *Locke* sobre o entendimento humano, das *Obras* de *Condillac*; de *Hartley* na Explicação Fyfica dos sentidos; da Grammatica universal de *Mr. Beauzée*; e da de *Buffier*; das *Obras* de *Mr. du Marsais*, da Carta sobre os surdos, e mudos de *Diderot*, dos Artigos da *Encyclopedia* sobre a Grammatica, e outras semelhantes sobre a *Filosophia* das Linguas.

Huma Comedia Portugueza de caracter, em proza ou em verso.

Estes premios seráo fixos para todos os annos, como tambem.

Quatro medalhas de prata da mesma grandeza, e cunho que as de ouro dos premios ordinarios da Academia, para as quatro melhores composições Poeticas, que não sejaõ Epopéa, Tragedia, ou Comedia.

EM DIREITO PORTUGUEZ.

I.

Que parte de idéas Feudaes se introduzio na Legislação Portugueza; em que tempos, e que alterações reccebo em differentes Epocas.

II.

Que parte de idéas, e principios Cavalleirescos se introduzio na nossa Legislação; em que tempo, e as alterações que recebeo em differentes Epocas.

Os premios ordinarios consistem em huma medalha de ouro do valor de 500000 reis, e todas as Pessôas podem concorrer, menos os Socios Honorarios e Effectivos da Academia.

As condições geraes para todos os assumptos propostos são: que as Memorias sejaõ escritas em Portuguez, se os seus Authores forem nacionaes d'estes Reinos: que sejaõ remettidas ao Secretario da

(7)

da Academia por todo o mez de Janeiro do anno em que houverem de ser julgadas: e que os nomes dos Authores venhaõ em carta fechada, que traga a mesma diviza, que a Memoria, para se abrir sómente no caso que esta seja premiada; e em fim que as ditas Memorias premiadas não possaõ ser impressas, ou publicadas senão por ordem, ou com licença expressa da Academia. Palacio Real de N. Senhora das Necessidades 17 de Janeiro de 1791.

JOSÉ CORRÊA DA SERRA

Secretario da Academia.

Na Offic. da Academia Real das Sciencias. Anno 1791.

*Com licença da Real Meza da Commissão Geral sobre
o Exame, e Censura dos Livros.*

de Académia por todo o mais do Estado de anno
em que houver de ser publicado: e que os au-
tores dos Autores venham com carta, e com
carta a mesma dita, que a Memoria, para se
obter o nome de cada um e a sua familia; e
em fim que as ditas Memorias sejam por
seus respectivos, ou publicas, e não por
outros nomes, e que a Academia Real
de M. tenha das Memorias 17 de Janeiro de
1751.

João Correia da Serra
Secretario da Academia

Na Off. da Academia Real da Espanha. Anno 1751.
Com o nome de João Correia da Serra
Secretario da Academia Real da Espanha.

Suppl/P

32003/1
PART 4

PROGRAMMA

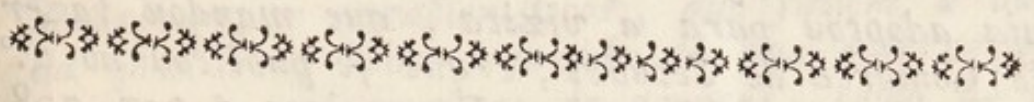
DA

ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS
DE LISBOA,

De 17 de Janeiro de 1792.

Nisi utile est quod facimus, stulta est gloria.

PROPOE A ACADEMIA OS SEGUINTES PREMIOS.



NAS SCIENCIAS NATURAES.

EM FYSICA.

Para o anno de 1794.

COMO *annualmente se importa dos paizes estrangeiros huma grande quantidade de potassa para Portugal, pede-se huma demonstração comprovada com experiencias, da utilidade que nos póde resultar, fabricando a potassa no Reino, ou nas Conquistas, queimando as lenhas, cujo transporte for mui difficil, ou dispendioso, ou com outras economias semelhantes. Dando-se juntamente o melhor methodo de purificar a que destes modos se fizer, a fim de ser propria aos usos para que nas artes se emprega.*

*

Pre-



Premios fixos para todos os annos.

Descripção Fysica de alguma comarca , ou territorio consideravel do Reino , ou Dominios Ultramarinos , que comprehenda a Historia dos trez Reinos da Natureza , do paiz descripto.

Descripção Economica de alguma comarca , ou territorio consideravel do Reino , ou Dominios Ultramarinos , feita sobre o plano , que a Academia adoptou para a vizita , que mandou fazer da Comarca de Setubal , e que se publicou no 3.º Tom. das suas Memorias Economicas a pag. 298.

E M A G R I C U L T U R A .

Para o anno de 1794.

Quaes sejaõ os damnos , e as utilidades do uso que se segue em muitos lugares do Reino , de todas as terras abertas serem pastos communs de todo o gado em alguns mezes do anno , e que influencia tem este costume sobre a agricultura , dos varios generos de productos , ou para bem , ou para mal.

321268

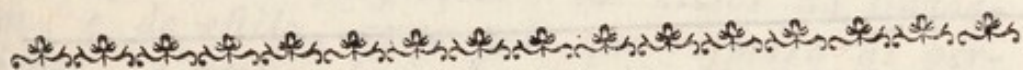
E M



 EM MEDICINA NACIONAL.

Para o anno de 1794.

Descrever o temperamento Medico actual de Lisboa, expondo o gráo de actividade dos nervos, as crizes a que geralmente se inclinã as doencas agudas, e as particularidades nos symptomas decizivos, e caracteristicos, que fazem a baze da practica; tudo deduzido da boa observaço, tanto pelo que pertence ás doencas, como ao effeito dos remedios.


 NAS SCIENCIAS EXACTAS.

EM CALCULO.

Para o anno de 1794.

Enfinar hum methodo geral para determinar independentemente da integraço de equações differenciaes, a differenças parciaes, qualquer dos factores, que pôdem fazer integravel huma funço differencial de qualquer ordem que seja, a qual naõ sendo differencial exacta, se possa com tudo reduzir a que o seja, sendo multiplicada por hum factor conveniente para esse effeito.

E M N A V E G A Ç A Õ . (1)

Premio fixo para todos os annos.

Huma derrota em que o uso das Observações Astronomicas seja mais frequente , principalmente as das distancias da Lua ao Sol , ou ás Estrellas , sendo estas calculadas segundo os methodos , e taboadas que a Academia tem indicado , e continuar a indicar em as Efemerides Nauticas , que para uso dos nossos Pilotos tem mandado calcular para todos os annos.

E M H Y D R A U L I C A .

Premio fixo para todos os annos.

Hum plano de canal para aproveitar as aguas de algum rio de Portugal na irrigação dos campos , com todas as nivelações , e calculos necessarios , para que a Academia os possa verificar.

NA

(1) O premio para este assumpto he huma medalha de prata da grandeza , e cunho da de ouro dos premios ordinarios da Academia.



NA LITTERATURA PORTUGUEZA.

EM LINGUA PORTUGUEZA.

Para o anno de 1794.

Comparar a Historia de D. Joaõ de Castro por Jacinto Freire de Andrade, e a vida de Dom Paulo de Lima por Diogo do Couto, tanto pelo que respeita ás perfeições, ou vicios da linguaagem, e do estilo, como pelo que respeita ás perfeições, e vicios de ambas em qualidade de Escritores de Historia.

Assumpto extraordinario proposto sem determinação de tempo com premio dobrado.

Huma Grammatica Filosofica da lingua Portugueza.

EM HISTORIA PORTUGUEZA.

Para o anno de 1794.

Qual foi a fórma do exercito Portuguez em Europa relativamente ao número dos soldados, ás diversas especies de tropas, ás armas de que cada huma usava, á repartição dos corpos militares, e jerarquia do mando, e ao modo com que
pe-

pelejavaõ, ou serviaõ na guerra, desde o principio da Monarquia até a invasaõ de Filippe II.

EM POEZIA, E THEATRO NACIONAL.

Huma Tragedia Portugueza.

Huma Comedia Portugueza de caracter, em proza, ou em verso.

Estes premios ferãõ fixos para todos os annos, como tambem.

Quatro medalhas de prata da mesma grandeza, e cunho que as de ouro dos premios ordinarios da Academia, para as quatro melhores composições Poeticas, que naõ sejaõ Epopéa, Tragedia, ou Comedia.

EM DIREITO PATRIO.

Para o anno de 1794.

I.

Qual foi a fórma dos juizos nos primeiros tres seculos da Monarquia, e por quaes mudanças chegou á sua fórma actual.

II.

Qual foi a época certa da introduccão do Direito das Decretaes neste Reino, que mudanças
cau-

causou, e que influencias teve nos tempos posteriores, sobre a Legislação Portugueza.

Os premios ordinarios consistem em huma medalha de ouro do valor de 5000000 reis, e todas as Pessôas podem concorrer, menos os Socios Honorarios, e Effectivos da Academia.

As condições geraes para todos os assumptos propostos são: que as Memorias sejaõ escritas em Portuguez, se os seus Authores forem nacionaes d'estes Reinos: que sejaõ remettidas ao Secretario da Academia por todo o mez de Janeiro do anno em que houverem de ser julgadas: e que os nomes dos Authores venhaõ em carta fechada, que traga a mesma diviza, que a Memoria, para se abrir sómente no caso que ella seja premiada; e em fim que as ditas Memorias premiadas não possaõ ser impressas, ou publicadas, senaõ por ordem, ou com licença expressa da mesma Academia. Palacio Real de N. Senhora das Necessidades 17 de Janeiro de 1792.

JOSÉ CORRÊA DA SERRA
Secretario da Academia.

Na Offic. da Academia Real das Sciencias. Anno 1792.
*Com licença da Real Meza da Commissaõ Geral sobre
o Exame, e Censura dos Livros.*

conson, e que influencias teve nos tempos passados, sobre a Legislaçao Portuguesa.

Os premios ordinarios consistem em humas medallas de ouro de valor de 50000 reis, e todas as Felloas podem concorrer, menos as Socias Honorarias, e Felloas de Academias.

As condicoes gerais para todos os allumpios propostos sao: que as Memorias sejam escritas em Portuguez, e os seus Autores sejam nacionaes d'esses Reinos: que sejam remettidas ao Secretario da Academia por todo o mez de Janeiro do anno em que houverem de ser julgadas: e que os nomes dos Autores venhao em carta fechada, que traga a mesma diviza, que a Memoria, para se saber somente no caso que ella seja premiada; e em fim que as ditas Memorias remettidas sao postas for imprimidas, ou publicadas, dentro do prazo em que se exprem de mais a Academia. 17 de Janeiro de 1792.

JOSE CORREIA DA SILVA
Secretario da Academia.

No Officio da Academia Real das Sciencias. Anno 1792.
Com licenca da Real Mesa da Comissao Geral sobre
o Exame, e Censura das Leis.

Suppl/p 52805/1^o
Part 5

PROGRAMMA

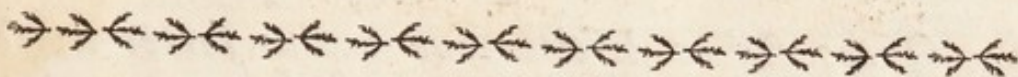
DA

ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS
DE LISBOA,

De 12 de Maio de 1793.

Nisi utile est quod facimus, stulta est gloria.

PROPÕE A ACADEMIA OS SEGUINTES PREMIOS.



NAS SCIENCIAS NATURAES.

EM FYSICA.

Para o anno de 1795.

QUAES são as Plantas de que no Reino e Conquistas se póde tirar azeite com mais vantagem, para supprir o de Oliveira; e quaes os meios mais opportunos e menos dispendiosos de purificar os azeites máos, e em particular os de Peixe.

Premios fixos para todos os annos.

Descripção Fysica de alguma Comarca, ou Territorio consideravel do Reino, ou Dominios Ultramarinos, que comprehenda a Historia dos trez Reinos da Natureza, do paiz descripto.

*

Def-

*Descripção Economica de alguma Comarca ,
ou Territorio consideravel do Reino , ou Dominios
Ultramarinos , feita sobre o plano , que a Acade-
mia adoptou para a vizita , que mandou fazer
da Comarca de Setubal , e que se publicou no 3.^o
Tom. das suas Memorias Economicas a pag. 298.*

EM AGRICULTURA.

Para o anno de 1795.

*Quaes são os defeitos das varias sortes de se-
ves que entre nós se usão para fechar os campos ;
e quaes os modos de os remediar. E quaes as Plan-
tas nacionaes , ou estrangeiras , que com mais pro-
veito se poderiaõ empregar neste uso.*

EM MEDICINA NACIONAL.

Para o anno de 1795.

*Quaes sejaõ as causas de serem entre nós taõ
frequentes as queixas biliosas : e o modo proprio
às nossas circumstancias para precaver ou curar es-
tas doencas.*

NAS

321268





NAS SCIENCIAS EXACTAS.

E M C A L C U L O .

Para o anno de 1795.

Hum tratado de Series , em que se comprehendão todas as verdades mais importantes que na sua Theoria se tem descoberto até ao presente , deduzido pelo modo mais facil , e natural do menor numero de principios , e estes os mais geraes que for possível.

E M N A V E G A Ç A Õ . (1)

Premio fixo para todos os annos.

Huma derrota em que o uso das Observações Astronomicas seja mais frequente , principalmente as das distancias da Lua ao Sol , ou ás Estrellas , sendo estas calculadas segundo os methodos , e taboadas que a Academia tem indicado , e continuar a indicar em as Efemerides Nauticas , que para uso dos nossos Pilotos tem mandado calcular para todos os annos.

(1) O premio para este assumpto he huma medalha de prata da grandeza , e cunho da de ouro dos premios ordinarios da Academia.

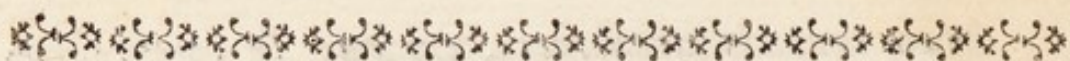
* ii

EM

EM HYDRAULICA.

Premio fixo para todos os annos.

Hum plano de canal para aproveitar as aguas de algum rio de Portugal na irrigação dos campos, com todas as nivelações, e calculos necessarios, para que a Academia os possa verificar.



NA LITTERATURA PORTUGUEZA.

EM LINGUA PORTUGUEZA.

Para o anno de 1795.

O Elogio de algum Portuguez illustre.

Assumpto extraordinario proposto sem determinação de tempo com premio dobrado.

Huma Grammatica Filosofica da lingua Portuguesa.

EM HISTORIA PORTUGUEZA.

Para o anno de 1795.

Quaes forão os motivos que occasionáraõ e promovêraõ o descobrimento do Oriente; e quaes os sub-

subsídios que concorrêrão para a sua feliz execução.

EM POEZIA, E THEATRO NACIONAL.

Huma Tragedia Portugueza.

Huma Comedia Portugueza de caracter, em proza, ou em verso.

Estes premios são fixos para todos os annos, como tambem :

Quatro medalhas de prata da mesma grandeza, e cunho que as de ouro dos premios ordinarios da Academia, para as quatro melhores composições Poeticas, que não sejam Epopéa, Tragedia, ou Comedia.

EM DIREITO PATRIO.

Para o anno de 1795.

I.

Qual foi a proporção entre os crimes, e as penas nas diferentes épocas da nossa Jurisprudencia, principalmente nos primeiros tres seculos da nossa Monarchia.

Qual

II.

Qual foi a fórma de instruir os processos nos mesmos tempos.

Os premios ordinarios consistem em huma medalha de ouro do valor de 500000 reis, e todas as Pessôas podem concorrer, menos os Socios Honorarios, e Effectivos da Academia.

As condições geraes para todos os assumptos propostos são: que as Memorias sejaõ escritas em Portuguez, se os seus Authores forem nacionaes d'estes Reinos: que sejaõ remettidas ao Secretario da Academia por todo o mez de Fevereiro do anno em que houverem de ser julgadas: e que os nomes dos Authores venhaõ em carta fechada, que traga a mesma diviza, que a Memoria, para se abrir sómente no caso que ella seja premiada; e em fim que as ditas Memorias premiadas não possaõ ser impressas, ou publicadas, senaõ por ordem, ou com licença expressa da mesma Academia. Palacio Real de N. Senhora das Necessidades 12 de Maio de 1793.

JOSÉ CORRÊA DA SERRA
Secretario da Academia.

Na Offic. da Academia Real das Sciencias. Anno 1793.
*Com licença da Real Meza da Commissaõ Geral sobre
o Exame, e Censura dos Livros.*

ex/6